CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Decreto Legislativo n. 42/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão das comemorações do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de novembro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário